



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

MENSAGEM N.º 9476 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração da Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **“ALTERA A LEI Nº 18.973, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025”**.

A presente proposição insere-se em um contexto de gestão fiscal absolutamente responsável do Governo do Estado, além do que transparente e comprometida com o equilíbrio das contas públicas, o que tem permitido a esta gestão avançar de forma consistente na melhoria de seus indicadores fiscais e na ampliação sustentável de sua capacidade de investimento, sem prejuízo da observância rigorosa às normas de finanças públicas.

Como resultado desse trabalho, em 2024, o Ceará alcançou, pela primeira vez em sua história, a nota “A” na avaliação da Capacidade de Pagamento – CAPAG, realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, vinculada ao Ministério da Fazenda, a partir da análise dos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez. Já em 2025, avançando ainda mais nesse processo de fortalecimento institucional, o Estado recebeu o reconhecimento CAPAG A+, conferido em razão da elevada qualidade das informações prestadas e das boas práticas de transparência fiscal adotadas, distinção atualmente compartilhada por apenas outros seis Estados da Federação.

Paralelamente, verifica-se uma trajetória contínua de redução da dívida pública estadual, que atingiu os menores patamares históricos já registrados. Conforme o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2025, a Dívida Consolidada Líquida – DCL correspondeu a 26,09% da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCLA, representando o menor nível de endividamento dos últimos 15 anos e situando-se muito abaixo do limite máximo legal de 200%, estabelecido pela legislação fiscal vigente.

Essa solidez fiscal tem se revertido diretamente em benefícios para a sociedade cearense.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Em 2024, o Estado alcançou o maior volume de investimentos nominais de sua história, da ordem de R\$ 3,9 bilhões, traduzidos em ampliação de serviços públicos, execução de obras estruturantes e melhoria da qualidade de vida da população. Em 2025, mesmo antes do encerramento do exercício financeiro, o montante de investimentos já supera R\$ 4 bilhões, evidenciando a continuidade desse ciclo virtuoso.

Para seguir avançando nesse contexto, merece destaque a Lei nº 19.358, de 7 de agosto de 2025, por meio da qual essa Augusta Casa Legislativa autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno junto ao Banco do Brasil S.A. – BB, com garantia da União, no valor de R\$ 860.863.257,49 (oitocentos e sessenta milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinado ao financiamento de despesas de capital nas áreas de educação, saúde, transportes (rodovias e outros modais) e demais investimentos em infraestrutura integrantes do Plano Plurianual (2024-2027).

Essa operação de crédito apenas chegou a se concretizar já próximo ao final do corrente exercício, não havendo sido prevista na estimativa originalmente aprovada para o resultado primário do Estado e registrada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que acabou tornando necessária a revisão da correspondente meta.

As receitas oriundas de operações de crédito não se caracterizam como receitas primárias, por se tratarem de ingressos financeiros de natureza não primária, vinculados a financiamento. Por essa razão, seus efeitos devem ser devidamente considerados na apuração, compatibilização e transparência das projeções do resultado primário, evitando distorções metodológicas e assegurando a fidedignidade dos parâmetros fiscais.

Conforme dados preliminares atualmente disponíveis, as operações de crédito mencionadas perfazem montante estimado em aproximadamente R\$ 1,06 bilhão, o que altera de forma relevante a composição das fontes de financiamento do Estado e impõe o ajuste dos parâmetros fiscais, de modo a refletir, com clareza e consistência técnica, os impactos no resultado primário projetado para o período.

Dessa forma, para compatibilizar as projeções de receitas e de despesas primárias com o novo cenário de financiamento, bem como para assegurar aderência ao planejamento fiscal e à execução orçamentária efetiva, impõe-se a revisão, sem qualquer comprometimento fiscal para as contas do Estado, da meta de resultado primário, nos termos deste Projeto de Lei.

Importante enfatizar que a medida ora proposta não representa flexibilização da responsabilidade fiscal, mas, ao contrário, traduz ajuste técnico necessário, voltado à preservação da coerência entre planejamento, execução e controle das finanças públicas, reafirmando o compromisso do Estado do Ceará com a transparência, a previsibilidade e as melhores práticas de gestão fiscal.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o neces-



sário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2025.

ELMANO DE FREITAS Assinado de forma digital por
DA ELMANO DE FREITAS DA
COSTA:50674854349
COSTA:50674854349 Dados: 2025.12.17 15:11:33
-0300

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Assinado digitalmente por RAFAEL MACHADO MORAES em 17/12/2025 às 15:11:34

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Romeu Aldigueri de Arruda Coelho
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROJETO DE LEI

ALTERA A LEI Nº 18.973, DE 5 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** decreta:

Art. 1.º A meta de Resultado Primário definida no Demonstrativo de Metas Anuais e no Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três últimos Exercícios, ambos constantes do Anexo II – Metas Fiscais da Lei nº 18.973, de 5 de agosto de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º As memórias de cálculo das Metas Anuais da Receita, da Despesa e do Resultado Primário ambas constantes no Anexo II – Metas Fiscais da Lei nº 18.973, de 5 de agosto de 2024, passarão a vigorar na forma do Anexo II desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2025.

ELMANO DE FREITAS DA COSTA:5067485434
9

Assinado de forma digital
por ELMANO DE FREITAS
DA COSTA:50674854349
Dados: 2025.12.17
15:12:13 -03'00"

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I a que se refere a Lei n.º , de de de 2025.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

LR, art. 6º, parágrafo 1º

R\$ milhares

CLASSIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	Var. (%) (A/B)	ICP (C/D)	Valor Corrente (A)	Valor Constante	Var. (%) (A/B)	ICP (C/D)	Valor Corrente (A)	Valor Constante	Var. (%) (A/B)	ICP (C/D)
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.716.997	38.370.203	15,9%	115,7%	39.538.190	37.204.452	15,1%	109,8%	41.014.047	36.988.746	14,6%	106,0%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.884.130	33.701.217	14,0%	101,6%	36.834.557	34.382.131	13,9%	101,5%	39.095.941	35.258.892	14,0%	101,4%
Receitas Primárias Correntes	34.599.252	33.425.999	13,9%	100,8%	36.554.564	34.120.780	13,8%	100,7%	38.804.938	34.996.449	13,9%	100,7%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.255.656	15.704.430	6,5%	47,3%	17.187.344	16.043.020	6,5%	47,4%	18.139.143	16.358.847	6,5%	47,1%
Transferências Correntes	15.986.909	15.444.791	4,4%	46,6%	17.102.399	15.963.730	6,5%	47,1%	18.301.807	16.505.587	6,5%	47,3%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.356.687	2.276.772	0,9%	6,9%	2.264.821	2.114.030	0,9%	6,2%	2.363.958	2.131.976	0,8%	6,1%
Receitas Primárias do Capital	284.879	275.218	0,1%	0,1%	279.994	261.352	0,1%	0,8%	291.003	262.442	0,1%	0,8%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.805.554	39.421.847	14,3%	118,8%	40.932.791	38.207.597	15,5%	112,8%	42.095.626	37.964.175	15,0%	109,2%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	37.517.705	36.245.488	15,0%	109,3%	37.593.435	35.090.484	14,2%	103,6%	38.543.276	34.760.468	13,8%	100,0%
Despesas Primárias Correntes	31.637.331	30.364.517	12,7%	92,1%	31.110.743	30.906.247	12,5%	91,2%	34.618.041	31.220.473	12,4%	89,8%
Pessoal e Encargos Sociais	18.497.917	17.870.637	7,4%	53,9%	19.521.802	18.222.050	7,4%	53,8%	20.611.187	18.388.314	7,4%	53,5%
Outras Despesas Correntes	13.139.414	12.693.859	5,3%	33,3%	13.588.941	12.684.196	5,1%	37,4%	14.006.855	12.632.160	5,0%	36,5%
Despesas Primárias do Capital	4.763.723	4.602.186	1,9%	13,9%	4.379.014	3.154.048	1,3%	9,3%	2.813.561	2.537.426	1,0%	7,3%
Reserva de Contingência	28.094	27.141	0,0%	0,1%	29.077	27.141	0,0%	0,1%	30.095	27.141	0,0%	0,1%
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.088.557	1.051.644	0,4%	3,2%	1.074.604	1.003.955	0,4%	3,0%	1.081.579	975.428	0,4%	2,8%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3.373.384	3.258.994	1,4%	0,8%	3.519.232	3.284.924	1,3%	9,7%	3.673.845	3.313.278	1,3%	9,5%
Receita Primária (COM FONTES RPPS) (III)	3.290.621	3.179.037	1,3%	9,6%	3.433.572	3.204.967	1,3%	9,3%	3.585.187	3.233.321	1,3%	9,3%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	3.573.384	3.258.994	1,4%	9,8%	3.519.232	3.284.924	1,3%	9,7%	3.673.845	3.313.278	1,3%	9,5%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	3.373.384	3.258.994	1,4%	9,8%	3.519.232	3.284.924	1,3%	9,7%	3.673.845	3.313.278	1,3%	9,5%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I-III)	(2.652.575)	(2.544.271)	-1,1%	-7,7%	(758.878)	(708.352)	-0,3%	-2,1%	552.664	498.423	0,2%	1,4%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) - (III) - (IV)	(2.716.338)	(2.622.228)	-1,1%	-7,9%	(844.535)	(788.309)	-0,3%	-2,3%	464.006	418.467	0,2%	1,7%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Anuais (Exceto RPPS)	652.972	630.830	0,3%	1,9%	692.274	646.183	0,3%	1,9%	733.950	661.917	0,3%	1,9%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.140.037	1.101.379	0,5%	3,3%	1.346.810	1.257.140	0,5%	3,7%	1.455.197	1.312.368	0,5%	3,8%
Dívida Pública Consolidada (DC)	22.413.235	21.653.226	9,0%	65,3%	23.792.272	22.208.194	9,0%	65,3%	24.573.987	22.162.187	8,9%	63,7%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	17.218.275	16.634.408	6,9%	50,1%	19.726.939	18.413.329	7,5%	54,3%	21.562.710	19.446.450	7,7%	55,0%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(4.769.351)	(4.607.624)	-1,9%	-13,9%	(2.508.665)	(2.341.638)	-0,9%	-6,9%	(1.833.771)	(1.655.601)	-0,7%	-4,8%

FONTE: SEPLAG/PECE/SEFAZ, 19/04/2024, 16h

R\$ 1.000

PARÂMETROS	2025	2026	2027
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	249.604.466	264.721.635	280.096.800
Receita Corrente Líquida - RCL - milhares	34.336.199	36.297.376	38.551.962

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.06 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, responsabilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO CEARÁ
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
 2025

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	32 085 401	-0,2%	34 398 921	7,2%	38 503 737	11,9%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	30 347 614	0,2%	31 873 794	5,0%	33 506 587	5,1%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32 661 157	9,9%	34 141 220	4,5%	39 564 382	15,9%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	30 301 690	8,5%	31 371 054	3,5%	34 362 319	9,5%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	2 857 420	6,4%	2 989 186	4,6%	3 318 573	11,0%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2 744 622	3,2%	2 912 116	6,1%	3 238 617	11,2%
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (IV)	2 472 236	11,1%	2 963 599	19,9%	3 318 573	12,0%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)	2 472 236	11,1%	2 963 599	19,9%	3 318 573	12,0%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (I - II)	45 924	-98,0%	502 740	994,7%	(855 731)	-270,2%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	318 310	-88,3%	451 257	41,3%	(935 688)	-307,4%
Dívida Pública Consolidada (DC)	17 568 896	-6,8%	16 956 179	-3,5%	18 622 370	9,8%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10 217 259	-8,0%	9 501 907	-7,0%	12 448 924	31,0%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	865 299	-188,4%	715 352	-17,3%	(2 947 017)	-512,0%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receita Total	34 833 250	-5,7%	35 695 760	2,5%	38 503 737	7,9%
Receitas Primárias (I)	32 946 636	-5,3%	33 075 436	0,4%	33 506 587	1,3%
Despesa Total	35 458 315	3,9%	35 428 344	-0,1%	39 564 382	11,7%
Despesas Primárias (II)	32 896 779	2,6%	32 553 743	-1,0%	34 362 319	5,6%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	3 102 135	0,5%	3 101 878	0,0%	3 318 573	7,0%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	2 979 677	-2,4%	3 021 903	1,4%	3 238 617	7,2%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2 683 963	5,0%	3 075 327	14,6%	3 318 573	7,9%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2 683 963	5,0%	3 075 327	14,6%	3 318 573	7,9%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (I - II)	45 924	-100,0%	521 693	945,4%	(855 731)	-264,0%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	345 571	-88,9%	468 270	35,5%	(935 688)	-299,8%
Dívida Pública Consolidada (DC)	19 073 527	-11,9%	17 695 427	-7,7%	18 622 370	5,8%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	11 092 283	-13,1%	9 860 129	-11,1%	12 448 924	26,3%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	939 465	4,1%	742 321	-21,0%	(2 947 017)	-497,0%

FONTE: SEPLAG, 25/04/2024, 16h

VARIÁVEIS	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Inflação projetada para o período - IPCA	5,79%	4,62%	3,77%	3,51%	3,58%	3,50%
Fator de Multiplicação	1,086	1,038	1,000	1,035	1,071	1,109

Nota 1. A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 63.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF Portante, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Nota 2. Para efeito de comparabilização dos Resultados Primários foram incluídas as despesas pagas com Restos a Pagar até 2023, bem como a previsão com Restos a Pagar para o período 2024 a 2027.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II a que se refere a Lei n.º , de de de 2025.

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO ¹⁶	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	33.550.538	35.026.875	37.253.425	38.739.038	40.884.364	43.336.106
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.845.922	14.424.131	15.347.504	16.255.656	17.187.344	18.139.143
ICMS	10.356.796	10.360.889	11.003.330	11.674.294	12.381.342	13.100.457
IPVA	390.117	752.267	795.655	839.419	896.174	935.534
ITCD	110.036	89.866	94.500	103.478	112.687	123.392
IRPF	1.876.138	2.194.504	2.387.620	2.533.265	2.662.462	2.795.586
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	912.835	1.027.565	1.066.991	1.105.200	1.144.679	1.184.174
Contribuições - Excluído Previdência	2.496.429	2.750.662	2.570.250	2.713.941	2.865.388	3.025.287
Contribuições - Previdência (3)	608.488	666.234	699.836	731.687	765.864	801.716
Receita Patrimonial	1.269.976	1.489.857	971.861	1.619.520	878.288	926.575
Aplicações Financeiras	1.056.863	1.032.806	618.189	652.972	632.274	733.950
Outras Receitas Patrimoniais	112.798	77.052	79.957	82.763	85.660	88.658
Transferências Correntes	14.242.628	14.854.120	15.641.541	15.986.909	17.102.393	18.301.807
Outra parte do FPE	8.678.558	9.127.936	10.039.177	10.863.286	11.755.080	12.720.084
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	29.779	33.272	35.019	36.828	38.726	40.723
Transferências do FUNDEB	2.744.009	2.699.192	2.840.837	2.987.599	3.141.640	3.303.623
Outras Transferências Correntes	2.790.282	2.994.620	2.727.508	2.099.196	2.166.952	2.237.377
Demais Receitas Correntes	1.695.582	1.510.105	2.063.233	2.031.325	2.085.082	2.141.179
Outras Receitas Financeiras	80.883	104.033	108.760	113.431	118.295	123.373
Outras Receitas Financeiras - Fontes RPPS	30	17	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.366.476	1.244.600	1.286.187	1.341.214	1.398.603	1.457.906
Receitas Correntes Restantes - Fontes RPPS	248.193	161.455	668.367	576.680	568.184	559.900
RECEITAS DE CAPITAL	783.845	1.692.998	4.528.885	4.351.343	2.493.058	1.351.786
Operações de Crédito	593.505	1.319.242	4.270.200	4.066.464	2.213.064	1.060.784
Amortização de Empréstimos	6.536	69.845	-	-	-	-
Alienação de Bens	93	9.548	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Terceiros	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Próprios	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	93	9.548	-	-	-	-
Transferências de Capital	183.712	295.162	258.685	284.879	279.994	291.003
Correções	102.679	179.527	137.981	159.037	148.795	164.212
Outras Transferências de Capital	81.033	115.635	120.703	125.841	131.198	136.790
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL	34.334.383	36.721.872	41.822.310	43.090.381	43.377.422	44.687.892

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

Notas

1 A partir do exercício de 2022 as receitas estão líquidas do FUNDEB e das Transferências Constitucionais conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª edição

2 As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria prestadas para o período 2025 a 2027 estão líquidas da Renúncia de Receita estimada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2025

2025 Receita de ICMS, IPVA e ITCD Bruta (26 723 999 826,18) - Renúncia(5 165 103 977,78) - Trans Constitucionais(5 787 407 570,40) - FUNDEB(3 154 297 855 60) = 12 617 190 622,40

2026 Receita de ICMS, IPVA e ITCD Bruta(28 309 773 554,46) - Renúncia(5 461 704 295 09) - Trans Constitucionais(6 132 814 482,10) - FUNDEB(3 345 050 955 45) = 13 380 203 821,82

2027 Receita de ICMS, IPVA e ITCD Bruta(29 939 811 914 52) - Renúncia(5 754 207 971 48) - Trans Constitucionais(6 486 374 290,83) - FUNDEB(3 538 846 930,42) = 14 169 383 721 69

3 As Receitas de Contribuições foram segregadas para cálculo do Resultado Primário após mudança de metodologia da STN

La - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR	VARIACAO %
2022	13.845.922	-18,8%
2023	14.424.131	4,2%
2024	15.347.504	6,4%
2025	16.255.656	5,9%
2026	17.187.344	5,7%
2027	18.139.143	5,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

Nota:

A partir do exercício de 2022 as receitas estão líquidas do FUNDEB e das Transferências Constitucionais.

1.c - Demais Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR	VARIACAO %
2022	1.695.582	37,2%
2023	1.510.105	-10,9%
2024	2.063.233	36,5%
2025	2.031.325	-1,5%
2026	2.085.082	2,6%
2027	2.141.179	2,7%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

1.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2022	8.678.558	21,2%
2023	9.127.936	5,2%
2024	10.039.177	10,0%
2025	10.863.286	8,2%
2026	11.755.080	8,2%
2027	12.720.084	8,2%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

1.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL	VARIACAO %
2022	783.845	-62,3%
2023	1.692.998	116,0%
2024	4.528.885	167,5%
2025	4.351.343	-3,9%
2026	2.493.058	-42,7%
2027	1.351.786	-45,8%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES	28.268.139	31.967.137	34.669.000	35.925.366	37.743.510	39.505.634
Pessoal e Encargos Sociais - Total	16.838.330	19.807.141	20.892.435	21.600.706	22.760.967	23.995.163
Pessoal e Encargos Sociais - Sem Fontes RPPS	14.402.307	16.892.137	17.835.282	18.497.917	19.521.802	20.611.187
Pessoal e Encargos Sociais - Fontes RPPS	2.436.023	2.915.003	3.057.153	3.102.789	3.239.165	3.383.976
Juros e Encargos da Dívida	855.326	1.198.322	948.397	1.140.037	1.346.810	1.455.187
Outras Despesas Correntes	10.574.484	10.961.674	12.828.168	13.184.624	13.635.733	14.055.284
Transferências Constitucionais e Legais	14.372	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	10.523.898	10.919.585	12.784.492	13.139.414	13.589.941	14.006.855
Demais Despesas Correntes - Fontes RPPS	36.213	42.090	43.677	45.210	46.792	48.430
DESPESAS DE CAPITAL	5.102.372	4.011.116	6.908.426	6.911.535	5.371.560	4.910.724
Investimentos - Sem RPPS	3.509.794	2.394.715	2.604.795	4.642.374	3.325.487	2.758.160
Investimentos - RPPS	43	88	-	-	-	-
Inversões Financeiras	151.842	120.016	124.541	198.544	133.424	138.094
Autorização Financeira	1.440.693	1.496.297	4.179.089	2.078.617	1.912.649	2.014.470
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	27.141	28.894	29.077	30.095
RESERVA DO RPPS - FONTES RPPS	-	-	217.744	225.386	233.275	241.440
TOTAL	33.370.511	35.978.253	41.822.310	43.090.381	43.377.422	44.687.892

Nota:

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

* A ordem de cálculo ao longo dos exercícios foi elaborada considerando os reajustes do MDF 14ª edição

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIACÃO %
2022	16.838.330	22,7%
2023	19.807.141	17,6%
2024	20.892.435	5,5%
2025	21.600.706	3,4%
2026	22.760.967	5,4%
2027	23.995.163	5,4%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIACÃO %
2022	855.326	65,6%
2023	1.198.322	40,1%
2024	948.397	-20,9%
2025	1.140.037	20,2%
2026	1.346.810	18,1%
2027	1.455.187	8,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIACÃO %
2022	-	-
2023	-	-
2024	27.141	-
2025	28.894	3,5%
2026	29.077	3,5%
2027	30.095	3,5%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado até 2023

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIACÃO %
2022	10.574.484	-17,3%
2023	10.961.674	3,7%
2024	12.828.168	17,0%
2025	13.184.624	2,8%
2026	13.635.733	3,4%
2027	14.055.284	3,1%

Nota:

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIACÃO %
2022	3.509.794	52,4%
2023	2.394.715	-31,8%
2024	2.604.795	8,8%
2025	4.642.374	78,2%
2026	3.325.487	-28,4%
2027	2.758.160	-17,1%

Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIACÃO %
2022	151.842	-49,8%
2023	120.016	-21,0%
2024	124.541	3,8%
2025	198.544	59,4%
2026	133.424	-32,8%
2027	138.094	3,5%



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	31.301.555	32.705.923	33.974.852	35.365.654	37.365.132	39.662.260
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.845.922	14.424.131	15.347.504	16.255.656	17.187.344	18.139.143
ICMS	10.356.796	10.360.889	11.003.338	11.674.294	12.381.342	13.100.457
IPVA	590.117	752.267	795.055	839.419	886.174	935.534
ITCD	119.036	88.806	94.500	103.478	112.687	123.392
IRRF	1.876.138	2.194.604	2.397.620	2.533.265	2.682.462	2.795.585
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Recurso de Contribuição	912.835	1.027.565	1.066.991	1.105.200	1.144.679	1.181.174
Receita Patrimonial	608.468	666.234	699.036	731.687	765.864	801.715
Aplicações Financeiras (II)	1.157.179	1.412.805	891.904	936.757	792.628	838.317
Outras Receitas Patrimoniais	1.056.863	1.032.806	618.189	652.972	682.274	733.950
Rendimentos de Recursos Vinculados	100.315	379.999	273.715	283.786	100.354	104.267
Transferências Correntes	14.242.628	14.854.120	15.641.541	15.986.909	17.102.399	18.301.807
Cota-parte do FPE	8.678.558	9.127.036	10.038.177	10.863.285	11.755.080	12.720.081
Transferências da LC 61/1989	29.779	33.272	35.019	36.628	38.726	40.723
Transferências do FUNDEB	2.744.009	2.699.192	2.840.837	2.987.599	3.141.640	3.303.623
Outras Transferências Correntes	2.790.282	2.994.620	2.727.508	2.099.196	2.166.952	2.237.377
Dignéis Receitas Correntes	1.447.359	1.348.633	1.394.866	1.454.645	1.516.898	1.581.279
Outras Receitas Financeiras (III)	80.883	104.033	108.760	113.431	118.295	123.373
Receitas Correntes Restantes	1.366.476	1.244.600	1.286.107	1.341.214	1.398.603	1.457.906
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	30.163.809	31.569.083	33.247.903	34.599.252	36.554.564	38.804.930
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	2.744.622	2.912.116	3.238.617	3.290.621	3.433.572	3.585.187
RECEITAS PRIMÁRIAS NÃO CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	112.798	77.069	79.957	82.763	85.660	88.658
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	783.845	1.692.998	4.528.885	4.351.343	2.493.058	1.351.786
Operações de Crédito (VIII)	593.505	1.319.242	4.270.200	4.066.464	2.213.064	1.060.784
Amortização de Empréstimos (IX)	6.536	69.045	-	-	-	-
A alienação de Bens	93	9.548	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	93	9.548	-	-	-	-
Transferência de Capital	183.712	295.162	258.685	284.879	279.994	291.003
Convênios	102.679	179.527	137.981	159.037	148.795	154.212
Outras Transferências de Capital	81.033	115.635	120.703	125.841	131.199	136.790
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII) - (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)]	183.805	304.711	258.685	284.879	279.994	291.003
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	-	-	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = [(IV) + (V) + (XIII) + (XIV)]	33.092.236	34.785.910	36.745.204	38.174.751	40.268.130	42.681.128
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = [(IV) + (XIII)]	30.347.614	31.873.794	33.506.587	34.884.130	36.834.557	39.095.941



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	25.795.903	29.010.043	31.568.170	32.777.368	34.457.553	36.073.228
Pessoal e Encargos Sociais	14.402.307	16.892.137	17.835.282	18.497.917	19.521.802	20.611.187
Juros e Encargos da Dívida (XX)	855.326	1.198.322	948.397	1.140.037	1.346.810	1.455.187
Outras Despesas Correntes	10.538.271	10.919.585	12.784.492	13.139.414	13.588.941	14.006.855
Transferências Constitucionais e Legais	14.372	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	10.523.898	10.919.585	12.784.492	13.139.414	13.588.941	14.006.855
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XX)	24.940.577	27.811.722	30.619.773	31.637.331	33.110.743	34.618.041
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	2.472.236	2.957.093	3.318.573	3.373.384	3.519.232	3.673.845
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.102.329	4.011.028	6.908.426	6.911.535	5.371.560	4.910.724
Investimentos	3.509.794	2.394.715	2.604.795	4.642.374	3.325.487	2.758.160
Inversões Financeiras	151.842	120.016	124.541	198.544	133.424	138.064
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	63.449	71.866	74.577	77.195	79.897	82.693
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	88.393	48.149	49.964	121.349	53.528	55.401
Amortização da Dívida (XXVII)	1.440.693	1.496.297	4.179.089	2.070.617	1.912.649	2.014.470
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = XXIII - (XXIV + XXV+XXVI+XXVII)	3.598.187	2.442.863	2.654.759	4.763.723	3.379.011	2.813.561
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	27.141	28.094	29.077	30.095
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	88	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (NÃO FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)	31.011.001	33.211.767	36.620.247	39.802.532	40.038.066	41.135.543
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	28.538.765	30.254.585	33.301.674	36.429.148	36.518.834	37.461.697
Pagamento de Restos a Pagar (COM FONTES RPPS) (XXXIV)	-	6.418	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias (EXCETO RPPS) (XXXV)	1.762.925	1.116.469	1.060.645	1.088.557	1.074.601	1.081.579
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas NÃO Primárias (EXCETO RPPS) (XXXVI)	-	3.680	-	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXVII) = (XXVI - (XXXII + XXXIV))	318.310	451.257	(935.658)	(2.716.338)	(844.538)	464.006
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = (XXVI - (XXXIII + XXXIV) + XXXVII)	45.924	502.740	(855.731)	(2.633.575)	(758.878)	552.664

A partir do exercício de 2022 o Estado realiza suas Transferências Constitucionais por dedução de receita, não mais por empenho.

*A memória de cálculo ao longo dos exercícios foi elaborada considerando os reajustes do MDF 14ª edição.